



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRÓPOLIS

Estado de Rondônia  
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

SEMAGRI

Proc.nº:519/2016

Folhas nº 03

Responsável

## TERMO DE REFERÊNCIA

### 1.0-OBJETIVO

O presente Contrato de Repasse nº821348/2015/ MDA, representada pela Caixa Econômica Federal tem por objetivo Aquisição do Veículo tipo leve, novo do ano corrente conforme detalhado no plano de trabalho.

### 2.0- DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente Aquisição se deve pela a necessidade de complementação e renovação da frota pertencente à Prefeitura de Teixeiraópolis, dotando-se de veículos mais novos, modernos e seguros, com a finalidade compor a maior parte de atividades produtivas locais, famílias, vem para Fortalecimento da assistência técnica e extensão rural aos agricultores Familiares que vem buscar suporte para apoiar o desenvolvimento da Agricultura familiar, proporcionar o acesso de equipamentos agrícolas aos agricultores, bem como criar alternativas de melhorias na renda familiar do homem do campo, com esta ação serão atendidos mais de 700 produtores rurais como beneficiários diretos e indiretamente, beneficiária um total de 1.900 pessoas da agricultura familiar. Tendo em vista a situação de escassez de recurso do nosso município e o incentivo a produção rural é que se fazem necessários recursos complementares junto ao Governo federal para atender as demandas.

### 3.0 ESPECIFICAÇÕES

A presente especificação visa Aquisição do Veículo **Tipo Leve**, novo fabricação nacional destinado a Secretaria municipal de Agricultura e Meio Ambiente, para assim atender a demanda da população do Município de Teixeiraópolis. A planilha quantitativa e a descrição do veículo seguem em anexo no termo de referencia e na mesma compõe o conjunto de informações que os licitantes deverão observar quanto a elaboração de suas propostas, para o perfeito atendimento ao disposto no edital.

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO
01	01	Unid.	Veículo Tipo Leve, novo do ano corrente, com as seguintes especificações mínimas, capacidade para 05 lugares incluso o motorista,



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRÓPOLIS

Estado de Rondônia  
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

SEMAGRI

Proc.nº:519/2016

Folhas nº 04

Responsável

		com 04 portas, Ar condicionado de serie, Erbeque duplo frontal, direção hidráulica, motor flex. Álcool/gasolina, sistema de freagem ABS com auxiliar, potencia minima do motor 1.4,65 CV, com transmissão de 05 marchas a frente uma a ré, sistema de Rádio com entrada para USB, vidros e travas eletricos,desembaçador de vidro traseiro, extintor de incendio, cinto de segurança, triangulo alerta, pneu estepe macaco demias itens de segurança exigido pelo CONTRAN. Com garantia de 12 meses. Entregar emplacado em nome do municipio nas dependencias da prefeitura.
--	--	--

A aquisição se dará também conforme especificações referendadas neste Termo de Referência e as que serão estabelecidas no edital, para todos os fins e efeitos.

#### 4.0- VALORES DA PESQUISA MERCADOLÓGICA

ITEM	QUANT	UND	ESPECIFICAÇÃO	Gima- Gilberto Miranda Automóveis LTDA	Nissey Motores LTDA	VEMAQ- Veiculos e Maquinas LTDA	Média
01	02	Unid.	Veiculo Tipo Leve, novo do ano corrente, com as seguintes especificações minimas, capacidade para 05 lugares incluso o motorista, com 04 portas, Ar condicionado de serie, Erbeque duplo frontal, direção hidráulica, motor flex. Álcool/gasolina, sistema de freagem ABS com auxiliar, potencia minima do motor 1.4,65 CV, com transmissão de 05 marchas a frente uma a ré, sistema de Rádio com entrada para USB, vidros e travas eletricos,desembaçador de vidro traseiro, extintor de incendio, cinto de segurança, triangulo alerta, pneu estepe macaco demias itens de segurança exigido pelo CONTRAN. Com garantia de 12 meses. Entregar emplacado em nome do municipio nas dependencias da prefeitura.	R\$ 104.000,00	R\$ 99.590,00	R\$ 102.000,00	R\$ 101.863,33
<b>TOTAL MÉDIA: R\$ 101.863,33</b>							

#### 5.0-DO LOCAL DE ENTREGA DO VEÍCULO

DO LOCAL DE ENTREGA DO VEÍCULO- O local de entrega do veículo deve ser no almoxarifado da Prefeitura Municipal de Teixeiraópolis situado na Avenida Afonso Pena nº 2280-



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRÓPOLIS

Estado de Rondônia  
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

SEMAGRI

Proc.nº:519/2016

Folhas nº

05

Responsável

Centro. No horário de expediente, sendo das 7:00 horas às 13: 00 horas.

O telefone para contato: 3465 1112, E-mail: [teixeirópolis.semagri@hotmail.com](mailto:teixeirópolis.semagri@hotmail.com)

**DO PRAZO DE ENTREGA** – os veículos deverão ser entregues no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato e ordem de entrega.

**DAS LEGISLAÇÕES E HOMOLOGAÇÕES EXIGIDAS** – os veículos ofertados deverão estar de acordo com as Normas de Trânsito vigentes, bem como ser homologados pelo PROCONVE – Programas de Controle de Emissões Veiculares e estarem em conformidade com os seguintes Regulamentos:

I – Resoluções CONAMA nº 01/1993 e 272/2000, que fixa limites máximos de ruídos para veículos automotores em aceleração;

II – Resolução CONAMA nº 415/2009, que fixa limites máximos para a emissão de poluentes originários de escapamento de veículos automotores;

#### 6.0- DA NECESSIDADE

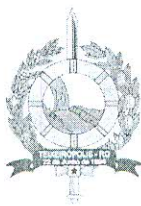
A presente aquisição se deve pela necessidade de complementação e renovação da frota pertencente a Prefeitura de Teixeiraópolis, dotando-a de veículos mais novos, modernos e seguros, conforme programa de renovação contínua, adotado nos últimos anos, com a finalidade de desenvolver a agricultura familiar.

Outro fator importante a ser considerado é que a utilização de veículos mais antigos acarreta um alto custo de manutenção à esta Secretaria, gerado pela constante realização de serviços mecânicos provocados pelo desgaste acumulado ao longo dos anos, fato que tem comprometido o bom andamento dos serviços realizados à esta Unidade, visto que nos períodos de manutenção os veículos ficam impossibilitados de trafegar.

#### 7.0- DO PLANEJAMENTO E DA OBJETIVIDADE

Com relação ao planejamento e a objetividade, de observância obrigatória, neste termo, o presente instrumento levou em consideração as necessidades reais, históricas e futuras relacionadas à aquisição do objeto, além de fornecer à Administração os elementos necessários ao adequado planejamento administrativo, financeiro e orçamentário, conforme abaixo:

Do Planejamento: Este Termo de Referência foi elaborado, a fim de que a Administração da Prefeitura de Teixeiraópolis identifique adequadamente o objeto a ser licitado e efetue a adequada reserva orçamentária.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRÓPOLIS

Estado de Rondônia  
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

SEMAGRI

Proc.nº: 519 /2016

Folhas nº 06

Responsável

Do Planejamento: Este Termo de Referência foi elaborado, a fim de que a Administração da Prefeitura de Teixeiraópolis identifique adequadamente o objeto a ser licitado e efetue a adequada reserva orçamentária.

Da Objetividade: O presente empreendimento visa dotar a SEMAGRI meios de locomoção adequados à realização dos serviços propostos, prezando sempre, em primeiro lugar, pela segurança, conforto e integridade física de seus funcionários e colaboradores.

Ademais, a presente aquisição vai de encontro a um dos objetivos estratégicos traçados por esta Secretaria -SEMAGRI, qual seja:

-GARANTIR A INFRAESTRUTURA FÍSICA APROPRIADA AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS - manter em perfeitas condições de atendimento ao público interno e externo.

## 8.0-DAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS EXIGIDAS

A exigência de freios ABS e de sistema de frenagem auxiliar, visa dotar a frota de veículos desta Prefeitura o melhor sistema de frenagem oferecido no mercado, onde o acionamento dos freios torna-se muito mais eficiente e com maior estabilidade, aumentando a segurança de todos os usuários e diminuindo sobremaneira a possibilidade de risco de acidentes. Visa também adequar os veículos adquiridos por esta Secretaria à Resolução nº 380/2011 do CONTRAN, que determina que todos os veículos sejam dotados de sistemas de segurança de freios ABS (antibloqueios), a partir de 2014.

Quanto às exigências do mesmo garantirá a conservação do veículo, evitando pequenos danos a sua lataria. Uma vez que o veículo será utilizado na secretaria de SEMAGRI para proporcionar o acesso a equipamentos aos agricultores e demais situações de necessárias de apoio para as atividades desenvolvidas pela SEMAGRI.

Por fim, registra-se que foi observada a prática de que, sempre que possível, sejam adquiridos veículos cujo processo de fabricação esteja perfeitamente adequado às Resoluções do CONAMA – Conselho Nacional de Meio Ambiente, principalmente no que tange aos limites máximos de emissão de poluentes na atmosfera.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRÓPOLIS

Estado de Rondônia  
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

SEMAGRI

Proc.nº: 519 /2016

Folhas nº 07

Responsável

## 9.0- DA GARANTIA

O prazo de garantia do objeto, contra defeitos de fabricação, deverá ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, sem limite de quilometragem a contar do recebimento definitivo do veículo.

Durante o prazo de vigência da garantia, o veículo que apresentar vícios, defeitos ou incorreções, deverá ser reparado e corrigido sem ônus para a Prefeitura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação.

A assistência técnica deverá ser realizada no estado de Rondônia, preferencialmente em municípios ao longo da BR-364.

As substituições de peças e a mão de obra, quando das revisões em garantia, estarão sujeitas as obrigações praticadas no mercado.

O veículo que, no período de 90 (noventa) dias, contados a partir do recebimento definitivo, apresentar defeitos sistemáticos de fabricação, devidamente comprovado pela frequência de manutenções corretivas realizadas em concessionárias do fabricante, deverá ser substituído no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data da solicitação de substituição do veículo emitida por esta Secretaria.

## 10.0-DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO RECEBIMENTO

O prazo estabelecido para a entrega do veículo novo por parte da contratada será de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir da assinatura do contrato e ordem de entrega, correndo por conta da licitante as despesas com emplacamento e licenciamento dos veículos, bem como dos demais gastos com o registro junto ao órgão de trânsito (taxas, seguros, transportes, despachantes, etc.).

O bem será recebido provisoriamente pelo gestor da contratação, em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da entrega do veículo neste Município.

O bem será recebido definitivamente pela Comissão de Recebimento de Bens e Materiais deste Município, em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento provisório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRÓPOLIS

Estado de Rondônia  
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

SEMAGRI

Proc.nº: 519 /2016

Folhas nº 08

Responsável

No caso de eventual recusa do veículo entregue, a contratada deverá promover sua substituição no prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento do Termo de Devolução expedido pelo Gestor da contratação.

Na hipótese de substituição do veículo, o prazo de garantia deverá ser considerado a partir da emissão do novo Termo de Recebimento Definitivo.

## 11.0 DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

Na Elaboração da proposta deverão estar previstos todos os custos inerentes à aquisição, emplacamento e licenciamento anual dos veículos especificados no presente instrumento, inclusive as despesas referentes à impostos, taxas, licenças, fretes, transportes, despachantes e outros que direta ou indiretamente venham a refletir na composição de custos para o fornecimento do objeto.

O referido veículo deverá ser entregue estritamente de acordo com as especificações constantes no presente Termo de Referência, devendo atender integralmente as exigências contidas no item 2.0 – Especificações do Objeto.

O veículo entregue será terminantemente recusado em caso de desacordo com as especificações constantes no presente instrumento e ainda se apresentarem vícios de qualidade ou impropriedade para o uso, devendo seu Aceite Definitivo ser precedido de testes de funcionamento e inspeção minuciosa de suas respectivas especificações.

O valor estimado neste Termo de Referência deverá ser o parâmetro máximo de preço aceito na proposta de cada licitante. Desta forma, não poderão ser considerados as propostas que apresentarem preços superiores aos estimados pela Administração, devendo a proposta, nesse caso, ser recusada pelo operador do certame licitatório.

## 12.0- DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

- a) Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas no presente instrumento;
- b) Receber o bem nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- c) promover o acompanhamento e a fiscalização dos procedimentos referentes à aquisição do veículo, inclusive no que tange ao recebimento do bem e a sua utilização no período de garantia;
- d) efetuar o pagamento do veículo entregue nas condições estabelecidas no presente Termo de Referência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRÓPOLIS

Estado de Rondônia  
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

SEMAGRI

Proc.nº: 519 /2016

Folhas nº 09

Responsável

- e) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes à aquisição do veículo;
- f) Providenciar o atesto das notas fiscais correspondentes, por intermédio de Comissão de Recebimento especialmente designada para este fim;
- g) Solicitar a substituição do veículo que apresentar defeito de fabricação, durante o período de garantia.

### 13.0- DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- a) Informar a marca e o modelo do veículo em sua proposta;
- b) Entregar, no prazo máximo de 30 (TRINTA) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho, os veículo (zero Km), devidamente emplacado e licenciado, com pintura à mão ou adesivo do Slogan do convênio com, conforme condições estabelecidas no presente instrumento;
- c) A contratada deverá entregar, junto com o veículo, todos os acessórios exigidos pela legislação de trânsito, bem como todos os itens de série descritos na ficha técnica do veículo, independentemente de estarem ou não descrita nas especificações deste termo de referência;
- d) A contratada deverá prestar assistência técnica, relativamente à garantia ofertada e às revisões periódicas recomendadas pelo fabricante, sempre no município onde tiver concessionária autorizada no Estado de Rondônia.
- e) Substituir, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, contados a partir do recebimento da devida notificação, o veículo que apresentar defeito de fabricação insanável pelo período de 90 (noventa) dias consecutivos, desde que o defeito tenha sido detectado dentro da vigência do prazo de garantia;
- f) Substituir, no prazo máximo de 30 (trinta) dias consecutivos, o veículo entregue em desconformidade com as especificações exigidas no presente Termo de Referência;
- g) Possuir concessionárias autorizadas pelo fabricante do veículo dentro do estado de Rondônia, preferencialmente em municípios ao longo da BR-364;
- h) Os opcionais ofertados deverão ser originais de fábrica, não sendo permitidas adaptações que visem adequar o veículo às condições especificadas no presente instrumento e nem as que comprometam a garantia do veículo;
- i) Manter, durante toda a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas para a contratação, nos termos da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores;



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRÓPOLIS

Estado de Rondônia  
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

SEMAGRI

Proc.nº: 519 /2016

Folhas nº 10

Ally  
Responsável

j) Realizar as revisões periódicas, no prazo máximo de 05 (cinco) dias consecutivos, conforme indicação constante no Manual do Proprietário do Veículo fornecido pela concessionária;

#### 14.0- DO PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados, mediante ordem bancária - ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras – através do Banco do Brasil S/A, em moeda corrente, até o 30º (trigésimo) dia útil, contado do atesto da Comissão de Recebimento de Bens deste Município, aplicadas as devidas retenções legais.

No ato do pagamento, a contratada deverá apresentar situação de regularidade perante à Fazenda Pública Federal, à Seguridade Social, à Justiça do Trabalho e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

Nenhum pagamento será efetuado à futura contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito a reajustamento de preços.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento da obrigação, será calculada mediante a aplicação da seguinte fórmula:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,002200%, assim apurado:

$$I = \frac{TX}{365} = \frac{6/100}{365} = 0,002200\%$$

TX = Percentual da taxa anual = -7,5%.

A compensação financeira prevista neste item será incluída em fatura/nota fiscal emitida posteriormente à ocorrência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRÓPOLIS

Estado de Rondônia  
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

SEMAGRI

Proc.nº 539 /2016

Folhas nº 11

[Assinatura]  
Responsável

#### 15.0-MODALIDADE

A SEMAGRI sugere que a modalidade para a aquisição do Veículo (Tipo Leve) constantes neste Termo de Referência seja realizada por meio de **Pregão Eletrônico**.

#### 16.0-CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

A avaliação se dará por item, sendo julgado por item prevalecendo aquele que fornecer o menor preço incluindo todos os custos diretos e indiretos pertinentes.

#### 17.0-VALOR ORÇAMENTÁRIO

O valor previsto para a Aquisição é de **R\$ 101.000,00** de acordo com o Contrato de Repasse nº 821348/MDA /PRONAF que entre si celebram a União, Federal por intermédio do Ministério do Desenvolvimento Agrário Representado pela Caixa Econômica Federal e Município de Teixeiraópolis- RO.

#### 18.0-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas da presente licitação ocorrerão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária de Aquisição de Ônibus – Contrato de Repasse, prevista no Orçamento da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente.

Os recursos para pagamento desta despesa será oriundo da Funcional Programática 20.6010008.1078, Elemento de Despesas 4.4.90.52.00.00.00.00, Ficha 241- Equipamentos e Material Permanente.- Valor de R\$ 101.000,00 (Cento e Um Mil Reais).

#### 19.0-DAS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO, REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA.

Poderão participar desta licitação, os interessados do ramo de atividades relacionadas ao objeto que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto a documentação, constante deste Termo de Referência e seus demais documentos elencados na legislação pertinente referente às licitações:

- a) certidão Negativa de Débitos com a Receita Federal
- b) Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- c) Certidão Negativa de Débitos Municipal
- d) Certidão de Regularidade do FGTS



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
TEIXEIRÓPOLIS

Estado de Rondônia  
Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

SEMAGRI

Proc.nº: 519 /2016

Folhas nº 12

Responsável

- e) Certidão de Débitos Trabalhistas
- f) Contrato Social equivalente em vigor

## 20.0-DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DA TUTELA JUDICIAL

As sanções administrativas serão aplicadas de acordo com o Capítulo IV, Seção I e disposições gerais, do Art. 81 aos 88 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do fornecedor perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o Contrato ressarcir a Administração Pública Municipal pelos prejuízos resultantes de sua ação ou omissão que estará explicada no edital e nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002 (modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens comuns, e dá outras providências).

Teixeirópolis/RO, 16 de Agosto de 2016.

Aprovo: 16/08/16

Valdir Mendes de Castro  
Prefeito

JORGE DA SILVA RAMOS  
Sec. Mun. de Obras e Serv.  
Data 03/06/2016 Port. nº 039/20